



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 630 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de JULHO de 2012, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
412350	ANA APARECIDA DOS ANJOS ABDO	E 415	E 416	11/7/2012
1148626	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	D 410	D 411	15/7/2012
1146495	CARLOS MAGNO MAYRINK	D 112	D 113	20/7/2012
1185210	CARMELITA COSTA SILVA	D 409	D 410	14/7/2012
1148618	MARCIA QUEIROZ COELHO	D 310	D 311	1/7/2012
1148393	MARILEY MOREIRA DE ANDRADE	C 215	C 216	15/7/2012
1148813	MARTA RIBEIRO	D 210	D 211	13/7/2012

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos